

## DIRETRIZES PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO TRADICIONALISTA

### PARA INSTRUTORES DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS E DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

1) A aquisição do cartão de instrutor de Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Gaúchas de Salão pode ser obtido nas seguintes situações:

- a) Cartão Provisório
- b) Cartão Definitivo
- c) ~~Cartão de Direito Adquirido~~ (modalidade extinta)

2) Para a aquisição do Cartão de Instrutor de Danças Tradicionais Gaúchas e ou Danças Gaúchas de Salão, o interessado deve saber executar todas as danças correspondentes a sua especialidade e participar do curso de instrutor específico e também do Curso de Formação Tradicionalista (CFOR), promovidos pelo MTG.

3) O primeiro cartão de instrutor será realizado em data pré-estabelecida pelo MTG, será provisório por um ano e receberá numeração de registro, somente após a conclusão dos dois cursos referidos acima, via cartão pessoal e intransferível no momento de realização do segundo curso que deve ocorrer dentro do prazo máximo de um ano de diferença do primeiro curso realizado, não importando a ordem de realização dos mesmos.

4) ~~A primeira renovação do cartão de instrutor será realizado em data pré-estabelecida pelo MTG e se dá mediante a realização de prova prática, prova teórica e comprovação da atuação através de vídeo-aula, terá validade de 2 anos, a segunda e demais renovações dispensam a vídeo-aula e as provas, mas necessitam do aval de um coordenador regional e de um conselheiro do MTG.~~  
(Atualmente de Responsabilidade das Coordenadorias Regionais)

5) ~~A aquisição do cartão de Direito Adquirido tem validade de dois anos e se dá há qualquer prazo mediante a entrega dos seguintes documentos:~~

- a) ~~Comprovação de 10 anos atuando na função através de atestado da entidade onde foram realizados os trabalhos.~~
- b) ~~Atestado de aval de um Coordenador Regional.~~
- c) ~~Atestado de aval de um Conselheiro do MTG.~~
- d) ~~Entrega de DVD contendo uma vídeo-aula.~~
- e) ~~Recolhimento de taxa definida pela Vice-presidência de cultura do MTG.~~
- f) ~~A renovação do cartão é feita com a solicitação do instrutor, mediante recolhimento da taxa, podendo ser feita em qualquer época.~~
- g) ~~Entrega da numeração de registro de realização do Cfor.~~

6) Os procedimentos de renovação dos cartões ficaram sob responsabilidade da Vice-presidência de Cultura do MTG em conjunto com o Departamento Artístico e seu Subdepartamento correspondente: Subdepartamento de Danças Tradicionais e Subdepartamento de Danças Gaúchas de Salão.

7) A bibliografia indicada para a prova escrita será:

“DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS” (publicação do MTG); “COMPÊNDIO TÉCNICO ILUSTRADO DE DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO” (publicação do MTG); “COLETANEA DA LEGISLAÇÃO TRADICIONALISTA” (publicação do MTG).